



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITA L n.º 01/2026**

**Drª Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

No uso da competência que lhe é conferida pelo, do nº3 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b), do nº2 do artigo 7º do Regimento da Assembleia Municipal, que no próximo dia **27 de fevereiro de 2026, pelas 20:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho**, irá realizar-se a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**1-** Ponto prévio antes da ordem do dia;

**2-** Apreciação, discussão e eventual aprovação do Regimento da Assembleia Municipal, para o quadriénio 2025-2029;

**3-** Apreciação, discussão e eventual aprovação da Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026;

**4-** Apreciação, discussão e eventual aprovação dos compromissos plurianuais referentes á concessão de transportes públicos de passageiros para a Beira Baixa;

**5-** Apreciação, discussão e eventual aprovação do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade no Concelho de Vila Velha de Ródão;

**6-** Apreciação, discussão e eventual aprovação do Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Caráter Eventual em Situações de Comprovada Carência Económica e/ou Emergência Social do Concelho de Vila Velha de Ródão;

**7-** Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do nº2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

**8-** Outros assuntos de interesse para o Município;

**9-** Período de intervenção do público nos termos do Regimento;

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 16 de fevereiro de 2026

A Presidente da Assembleia Municipal

Drª Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira